

Processo nº 43685/2016

ML-68/2017

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 5 de setembro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 88/17

Senhor Presidente:

PROTOCOLO GERAL N.º 4.987/17

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial a ser aberto no importe de valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), objetiva promover adequação orçamentária na Autarquia Municipal Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF para a execução do Programa de Trabalho Precatórios Judiciais com o objetivo de honrar pagamentos de dívidas, indenizações, precatórios e outras operações especiais.

Para esta adequação, propomos a criação de dotação orçamentária para pagamento de despesas administrativa e médica hospitalar ofertadas aos beneficiários, não contempladas no orçamento vigente.

Conforme o Projeto de Lei que compõe esta mensagem legislativa, os créditos especiais aqui propostos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Autarquia.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
de São Bernardo do Campo
Palácio “João Ramalho”
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP
Anexo: Projeto de Lei.

PGM/ckf.

PROJETO DE LEI N.º 88/17 – P.G. N.º 4.987/17

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo Decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia Municipal Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito especial no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), visando a adequações orçamentárias para a execução do Programa 0000 - Precatórios Judiciais, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

	R\$
29.291.3.3.90.39.00.28.122.0000.0101.04 - Despesas de Exercícios Anteriores	700.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
29.291.3.3.90.39.00.10.122.0004.2052.04 1423-5 Despesas com a manutenção geral do IMASF	400.000,00
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0005.2187.04 1448-9 Assistência médica hospitalar ofertada aos beneficiários	300.000,00

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de setembro de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito